



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 951, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012609/2012-14, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 723/GR, de 04.05.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 18.05.2012, que concedeu Progressão por Titulação a docente JOVANIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, onde se lê “lotada no Campus Arapiraca”, leia-se “lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR”.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12